

LEI ORDINÁRIA Nº 573

de 27 de junho de 1988

"Ratifica os Termos do Convênio Celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Coxim."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/06/1988

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 573/1988 - 27 de junho de 1988

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em